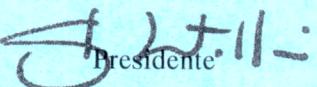


INDICAÇÃO N° 4604

Desapropriação de gleba de terra na Av. César Cosin e implementação de Parque Botânico (Bairro Ivturucaia)

ENCAMINHE-SE.



Presidente

24/10/2017

Considerando demanda antiga da população do vetor leste que não conta com espaços públicos de lazer;

Considerando que a implementação de Parque Botânico, como parte do processo de urbanização, auxiliaria no controle da criminalidade, pois a área é utilizada para comércio e consumo de entorpecentes, prostituição e esconderijo de foragidos da justiça;

Considerando iniciativa de emenda parlamentar para inclusão deste projeto no PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 (PL. 12.358/2017), a ser votada ainda este ano;

Considerando tratativas com o Poder Executivo (em anexo) desde o ano de 2013, tendo como última resposta a impossibilidade da implementação do projeto por restrição orçamentária e pelo fato do mesmo não constar do PPA então vigente;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para desapropriação de gleba de terra na Av. César Cosin e implementação de Parque Botânico (Bairro Ivturucaia)

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



ANEXO Nº 4604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 160/2016

Processo nº 8.628-4/2016

CHAMADA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 12/ABR/2016 17:57 974957

EXPEDIENTE

Jundiaí, 05 de abril de 2016.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presidente
14/4/2016

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 423/2016, da lava do ilustre Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, sobre processo de desapropriação de terreno e implantação de Parque Botânico no Bairro Ivturucuáia, vimos prestar a Vossa Exceléncia os seguintes esclarecimentos, conforme informações das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Obras:

A área em questão não pertence ao patrimônio público, trata-se de área particular de propriedade da Sra. Vicentina Batista da Silva Costa.

Face a indisponibilidade de recursos para desapropriação do imóvel, no momento, o projeto para implantação do Parque Botânico no Bairro Ivturucuáia, encontra-se em suspenso, aguardando melhor oportunidade para conclusão dos estudos e a possibilidade de inserção em futura previsão orçamentária.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A



ANEXO Nº 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 423

INFORMAÇÕES do Executivo sobre processo de desapropriação de terreno e implantação de Parque Botânico no Bairro Ivturucaia.



Considerando área em processo de desapropriação para implementação de Parque Botânico na Avenida César Cosin (código de contribuinte – 70.014.0045);

Considerando manifestação dos munícipes através de abaixo-assinado e a existência do Processo 10.354/2013 já em andamento, objeto da mesma demanda;

Considerando o estado de abandono do terreno supracitado sem qualquer cuidado por parte de seus proprietários;

Considerando a proliferação de roedores, animais peçonhentos e diversos insetos, devido ao constante descarte ilegal de entulhos e lixo, colocando em risco a saúde da população;

Considerando a degradação da mata nativa local, que vem sendo removida gradativamente por ação de malfeiteiros e vândalos;

Considerando que o local é utilizado por dependentes químicos, desocupados e prostitutas para prática de atos ilícitos, amedrontando toda a população do bairro que se sente ameaçada;

Considerando que existem rumores de que o interior da mata é utilizado por bandidos para execuções e desova de corpos;

Considerando que a população local, principalmente os que têm suas propriedades próximas à área de mata, sentem-se sitiados em suas propriedades;



ANEXO Nº 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

(Requerimento ao Plenário nº 423 – fls. 02)

Considerando que toda a população do bairro considera a situação insustentável devendo o Poder Público resgatar a justa ordem do local,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual a atual situação do processo de desapropriação supracitado?
2. Quais as próximas etapas, cronograma e prazos até a implementação final do Parque Botânico?
3. Quais os recursos previstos para o projeto dentro do orçamento anual e Plano Plurianual (PPA)?

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ROGÉRIO RICARDO DA SILVA'.



ANEXO Nº 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12.284

Construção e implementação de Parque Botânico no bairro Ivoturucaia.



CONSIDERANDO o anseio da população do bairro Ivoturucaia com relação à área de lazer, haja vista que esse bairro e redondezas não possuem instalações que supram essa necessidade, como praças e parques públicos;

CONSIDERANDO que no bairro existe uma área de aproximadamente 65.000 m² com vegetação natural, dois pequenos lagos, localizada entre as Avenidas César Cosim, Emma Gossner e Dr. Walter Gossner, sendo que tal área encontra-se degradada e é utilizada por meliantes para prática de crimes como tráfico de drogas, dentre outros, aumentando a sensação de insegurança para os moradores da região;

CONSIDERANDO que essa iniciativa beneficiará a proteção do meio ambiente e garantirá o lazer e saúde dos moradores do bairro e arredores;

CONSIDERANDO que a presente demanda já foi objeto de Indicação ao Poder Executivo (INDICAÇÃO 187/2013, de 14/02/2013), ofício dirigido à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (OF. RRS 0018/2013, de 11/01/2013), além de ofício dirigido diretamente ao Prefeito Pedro Bigardi (OF. RRS 0096/2013, de 25/04/2013);

CONSIDERANDO que foi realizado ainda no inicio de 2013, sobre a mesma demanda, abaixo-assinado por parte da população, entregue ao Poder Executivo em 25/04/2013 anexado ao ofício OF. RRS 0096/2013, dando origem ao Processo N. 10.354/2013, que solicitava a inclusão do pleito no Plano Plurianual (PPA) para execução no quadriênio 2014-2017,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção e implementação de Parque Botânico no bairro Ivoturucaia.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



ANEXO Nº 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Consulta de Processo

Protocolo:	Assunto:	Entregue:	Recebimento:
1035472012	IS	03/03/2014	08/11/2014
Protocolo:		data de Entrega:	
		02/03/2013	
Assunto:			
RICARDO ROGÉRIO DA SILVA			
Secretaria:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
Setor:			
DEPARTAMENTO DE RENDA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			

[Nova Consulta](#)

CONSULTA REALIZADA EM 09/04/2015



ANEXO N° 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Rogério Ricardo da Silva

OF. RRS-0018/2013

Jundiaí, 11 de Janeiro de 2013

Exmo. Sr.
AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Referente: Instalação de Parque Botânico no bairro de Ivoturucala

Atendendo ao pedido dos moradores do bairro de Ivoturucala, solicito que seja realizado o serviço abaixo descrito:

Pedido: Instalação de Parque Botânico no bairro de Ivoturucala
Local: entre as Av. César Cosin, Emma Gossner e Drº Walter Gossmeyer - Ivoturucala - Jundiaí/SP

Observação:

Em função da área em questão ser hoje tomada como ponto de tráfico de drogas, trazendo periculosidade aos moradores do bairro;

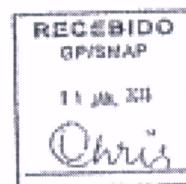
Considerando o interesse da população do bairro de Ivoturucala com relação à área de lazer; e que essa iniciativa beneficiará a proteção do meio ambiente e garantirá o lazer e saúde dos moradores do bairro e arredores;

Para conhecimento, segue um anexo mapa e foto da satélite do local extraído do Google, e também duas fotos da área visto da Av. César Cosin.

Assim, peço-lhe que sejam tomadas as providências necessárias para acolher esta solicitação.

Desde já agradeço pela atenção despendida.
Cordialmente,

Rogério Ricardo da Silva
Vereador - PHS





ANEXO N° 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vice-líder
Rogério Ricardo da Silva

CP_URRS 0096/2013

Jundiaí, 25 de Abril de 2013

D.O.
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal de Jundiaí

Referente a Construção de um Parque Biológico no Bairro de Ibatumirim

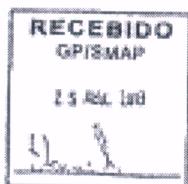
Conforme reunião com o Prefeito Municipal Pedro Bigardi e o Diretor da Secretaria de Assuntos Parlamentares, Sr. José Simões do Carmo Filho, em 24 de abril de 2013, esse vereador aponta o pedido em ofício de número CP_URRS 0018/2013 (protocolado em 11 de Janeiro de 2013 – anexo), direcionado à essa Secretaria, e de proposta em forma de Indicação ao Executivo de número 187 (despachado em 14 de fevereiro de 2013 – anexa). Tais pedidos referem-se à Construção de um Parque Biológico no Bairro de Ibatumirim, uma vez que a área apontada encontra-se degradada e serve de abrigo para maliantas, trazendo periculosidade aos moradores locais.

Nesta reunião foi apresentado ao Chefe do Executivo, um abaixo-assinado (anexo) dos munícipes de referido bairro em manifestação e anseio para tal Construção.

Dante do exposto, solicitamos análise quanto à viabilidade do atendimento do pedido bem como seja inserido no Plano Plurianual (PPA), compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA).

Considerando que este seja o momento oportuno para deliberações.

Acordosamente,



Rogério Ricardo da Silva
Vereador - PHS

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – 1º Andar Sala 16 – Jundiaí – SP.
Telefone: (11) 4533-4534/4536
E-mail: meude@camara.jundiai.sp.gov.br



ANEXO N° 4604

MORADORES SE MOBILIZAM PARA A CRIAÇÃO DE PARQUE PÚBLICO NO IVOTURUCAIA.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, solicitamos o cumprimento imediato da Lei 2.312 de 30 de junho de 1.978, Decreto 4.950 de 01 de junho de 1.979 e Decreto 5.044 de 08 de agosto de 1.979, que visa à criação da Área Verde de Lazer (AVL), destinada à implantação do futuro Parque de Preservação da Natureza e de um Centro Jundiaense de Cultura, em proposta que conta com amplo apoio da população local, além de mais de 1 mil assinaturas de amigos e moradores do entorno do Bairro do Ivoturucaia, Térrea de Santa Cruz, Recanto da Prata e Bianchini.

O que se busca é acrescer ao patrimônio público esta importante área de preservação permanente (APP) que deverá ser desapropriada pela Municipalidade destinando, o conjunto dessas áreas à criação do Parque do Ivoturucaia, que irá então garantir a preservação da região como espaço público para toda a coletividade.

HISTÓRICO

A desapropriação é defendida pelo Moradores que pretendem criar na região, o entorno de uma Área Verde de Lazer com área de 67.000 m², destinada à futura implantação do "Parque do Ivoturucaia", onde está prevista a construção de quadras poliesportivas, trilhas ecológicas e um mirante.

E entre os objetivos encontra-se a implantação de quadras poliesportivas ao ar livre para os usuários, em especial as crianças e jovens das comunidades do entorno, e a construção de equipamentos públicos necessários à administração do futuro parque.

O projeto contempla também a instalação de trilhas ecológicas ao longo da área reservada para o futuro parque, desenvolvimento de projetos de educação ambiental e, ainda, a instalação de um mirante para visitação pública.

A aprovação dessa Área Verde e a implantação do futuro "Parque do Ivoturucaia" beneficiará diretamente as comunidades, criando uma nova opção de recreação e lazer para as famílias locais.

A criação da nova Área Verde de Lazer e do futuro Parque do Ivoturucaia insere-se nas prerrogativas garantidas pelo Estatuto da Cidade.

Os apoiadores do projeto, em especial os moradores das comunidades do entorno estão confiantes na aprovação do projeto para desapropriação, que assegurará à comunidade a preservação deste importante espaço para usufruto das presentes e futuras gerações.



ANEXO N° 4604



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 00167

Construção de Parque Botânico no Bairro Ivolândia.



Considerando o crescimento da população do Bairro Ivolândia com relação à área de lazer;

Considerando que o bairro não conta com instalações municipais que atendam essa necessidade, quer sejam praças ou parques;

Considerando que existe no bairro uma área com aproximadamente 66.000 m² com vegetação natural, além de dois pequenos lagos, localizada entre as Avenidas César Costa, Enmei Gessner e Dr. Walter Gessner, conforme pode ser visto nos anexos;

Considerando, ainda, que esta iniciativa beneficiaria a proteção do meio ambiente e garantiria o lazer e saúde dos moradores do bairro e arredores;

INDICO ao Chefe da Executiva sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de Parque Botânico no Bairro Ivolândia.

Sala das Sessões, 14/02/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ANEXO N° 4604



ccarvalho - Google Maps

<http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&rlz=1C1GCEC&q=Jundiai>